



LICEU PASTEUR

Liceu Franco-Brasileiro de São Paulo

Educação Básica

Média, Fundamental e Infantil

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019

C₀₁EB/19

Atividades Complementares Facultativas

Prezados Pais e Alunos do Jardim II ao Ensino Médio.

Culinária

Os alunos entre o 5º e 9º ano do Fundamental poderão optar por ter aulas na Oficina Minichief.

Os alunos do Ensino Regular deverão pagar um valor adicional mensal de R\$130,00, cobrado a partir de março, para participar da Culinária, independentemente de estar ou não fazendo outras Atividades Complementares Facultativas.

Para os alunos do Período Integral, a Culinária já estará incluída nas mensalidades pagas.

Outras Atividades Complementares Facultativas

Em 2019, ofereceremos até duas Atividades Complementares Facultativas para nossos alunos sem custo adicional. A partir da terceira, será cobrada uma taxa mensal de R\$130,00, para cada atividade escolhida, a partir de março.

As autorizações devem ser entregues, impreterivelmente, nos dias 18 e 19 de fevereiro, segunda e terça-feira, para o Professor da 1ª aula do Período.

Os alunos do Fundamental I que frequentam o Período Integral, opção de 5 dias por semana, também poderão se inscrever para as atividades do sábado: futebol masculino e Coral. Os alunos do Integral, 3 dias, poderão optar, sem custo adicional, por mais duas atividades, constantes da grade de terça-feira, quinta-feira ou sábado.

As turmas serão compostas até o limite de vagas previsto para cada modalidade e horário, somente sendo formadas **se houver o número mínimo de inscritos**. Conforme foi divulgado nas Circulares C1L/2019 e C2L/2019, **a prioridade para o preenchimento das vagas será dada de acordo com a ordem em que foram feitas as matrículas para o ano letivo de 2019**, ou seja, de acordo com a data em que o responsável assinou, na Tesouraria do Liceu, o Contrato de Adesão referente à Prestação de Serviços Educacionais para este ano.

A **turma será extinta** no transcorrer do ano se o número de participantes ficar inferior ao mínimo estabelecido.

A inscrição será cancelada caso o aluno tenha 3 (três) faltas consecutivas injustificadas ou 5 (cinco) faltas interpoladas, disponibilizando a vaga.

Em alguns casos poderá haver remanejamento dos alunos de acordo com as condições individuais e com a natureza da atividade (Ex. natação: os alunos serão avaliados para determinação de nível - iniciação e aperfeiçoamento – e, conseqüentemente, alteração de dia e horário).

Nos dias em que as condições climáticas não permitirem, os alunos terão outras atividades.

O horário das atividades e suas respectivas autorizações encontram-se no verso.

Informaremos as atividades que, eventualmente, forem canceladas em função de não terem alcançado o número mínimo necessário de inscritos.

Terão início no dia 11 de março, segunda-feira.

Observações:

- Para os alunos do Jardim II, da Educação Infantil, as atividades extras oferecidas serão: Coral e Xadrez.
- **Alunos que já adquiriram seus instrumentos e frequentaram essas aulas em 2018** terão vaga assegurada na referida atividade, desde que façam sua inscrição diretamente com o Prof. Nilo, sábado, 09 de fevereiro, das 8h às 10h30, na Sala 08.
- O Prof. Tadeu (Teatro) também estará no mesmo dia e horário atendendo os alunos para a organização das turmas.

Os alunos só poderão permanecer na escola durante o horário das atividades.

Atenciosamente,

Stella. Palmisano
Diretora Pedagógica

Cláudio Kassab
Diretor Geral

Age quod agis

Rua Mairinque 256 - CEP 04037.020 - SP - Telefone (11) 2344.9000

www.liceupasteur.com.br / mayrink@liceupasteur.com.br / twitter.com/Liceu_Pasteur / www.facebook.com/ColegioLiceuPasteur